

DECRETO N.º 134/98

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, a servidora **THEREZA BORIN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de serviço, a servidora **THEREZA BORIN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 03, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do Processo nº 4513/98, com base no Artigo 192, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 018/92, combinada com o Artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com proventos integrais de seus vencimentos, acrescido de 05/10 avos de Gratificação constante no Artigo 195, parágrafo 1º, da Lei Complementar 039/96, mais 30% (trinta por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração